



PREFEITURA DE
CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECAÇÃO



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN
33165 / 2018

Identificação	
Nome:	MLAB EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS EIRELI
CpfCnpj:	23.328.708/0001-71

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Quarta-feira 17 de Outubro de 2018.

Autenticação eletrônica: **801.254.829.10B**

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0012697578**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MLAB EQUIP EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS EIRELI ME**
Endereço: **AV DAS CANOAS, 215
MATO GRANDE, CANOAS - RS**
CNPJ: **23.328.708/0001-71**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
adm Em Cobranca

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/1/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022267934**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR



Ao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS
CATOLÉ DO ROCHA

A MLAB EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 23.328.708/0001-71, por intermédio de seu representante legal, Sra. Marivete da Silva Dias, portadora da Carteira de Identidade nº 2091031381 e do CPF nº 003.430.140-25 DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Sem demais ressalvas.

Canoas, 13 de Novembro de 2018.

23.328.708/0001-71

MLAB EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS E
PEDAGÓGICOS EIRELI-ME

Av Das Canoas 215

Mato Grande CEP 92323 270

CANOAS RS

Marivete da Silva Dias

Diretora Administrativa

CPF: 003.430.140-25 RG: 2091031381